

RESOLUÇÃO Nº 005/2013

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual Nº 13.235, de 24.05.2007, da Lei do Município de Olinda nº 5.553/2007, datada de 26.06.2007 e da Lei do Município de Recife nº 17.360/2007, de 10.10.2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do STPP/RMR em benefício da própria população usuária dos transportes coletivos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 001/2013 da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Pernambuco - ARPE, datada de 04 de janeiro de 2013, que homologa o Reajuste Tarifário dos Serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STTP/RMR e apresenta o arredondamento dos valores incidentes sobre todos os Anéis Tarifários do STPP/RMR, bem como das Tarifas dos Serviços Opcional e Especial e Tarifa Especial aos Domingos;

RESOLVE:

I - Aprovar o reajuste tarifário para o transporte público de passageiros por ônibus na Região Metropolitana do Recife equivalente a **5,534%** (cinco pontos percentuais e quinhentos e trinta e quatro centésimos), para compensar os efeitos da inflação no período de 2012, incidente sobre todos os seus Anéis, bem como, nas Tarifas dos Serviços Opcional e Especial e Tarifa Especial aos Domingos;

SECRETARIA DAS CIDADES

Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50.050-070

Fone (81) 3181-3319 / Fax: (81) 3181-3335 / www.cidades.pe.gov.br



Secretaria
das Cidades

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

II – Determinar que os valores das diversas tarifas, constantes do **ANEXO I** desta Resolução, passem a vigorar a partir da zero hora do dia 06 de janeiro de 2013;

III - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir desta data;

IV – Revogar as disposições em contrário.

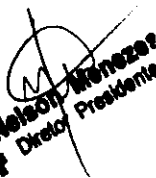
Recife, 04 de janeiro de 2013.


DANILO JORGE DE BARROS CABRAL
Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM

SECRETARIA DAS CIDADES

Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50.050-070

Fone (81) 3181-3319 / Fax: (81) 3181-3335 / www.cidades.pe.gov.br


Nelson Menezes
Diretor Presidente

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 005/2013

TARIFAS DO SERVIÇO CONVENCIONAL

ANEIS TARIFÁRIOS	TARIFA ATUAL	TARIFA REAJUSTADA
ANEL A	2,15	2,25
ANEL B	3,25	3,45
ANEL D	2,60	2,75
ANEL G	1,40	1,50

TARIFA DOS SERVIÇOS – OPCIONAL E ESPECIAL

LINHA	TARIFA ATUAL	TARIFA REAJUSTADA
042 - AEROPORTO(OPCIONAL)	2,65	2,80
072 - CANDEIAS (OPCIONAL)	4,00	4,20
191 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS (NOSSA SENHORA DO Ó)	7,10	7,50
194 - CABO/PORTO DE GALINHAS	4,00	4,20
160 - GAIBU/BARRA DE JANGADA (PAIVA)	4,00	4,20
195 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS (OPCIONAL)	10,40	11,00
196 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS (IMIP)	5,70	6,00

TARIFA ESPECIAL AOS DOMINGOS

ANEIS TARIFÁRIOS	TARIFA ATUAL	TARIFA REAJUSTADA
A, D e G	1,10	1,15
B	1,65	1,75